

**CONTA DE GERÊNCIA**

**Relatório de Gestão**

**DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

**Angra do Heroísmo, 09 de abril de 2025**

## **Introdução**

A Direção Regional do Desporto, é um serviço de carácter executivo da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas da subsecção V do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A de 15 de novembro 2024, aprova a orgânica e quadro pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Educação, cultura e Desporto.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC AP, a DRD foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas desde o exercício económico de 2020, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2024, sendo este o exercício económico em que pelo segundo ano se efetuou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2024 justifica se pelo ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do TC e o nº5 da Lei 41/2020.

A não Certificação legal pelo ROC das contas de gerência dos Serviços Integrados para 2024 justifica se pelo artigo 289º do Orçamento do Estado nos quais Serviços Integrados são dispensados.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – diretor regional

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é: <https://portal.azores.gov.pt/web/drd/2024>

### **Atividades Desenvolvidas**

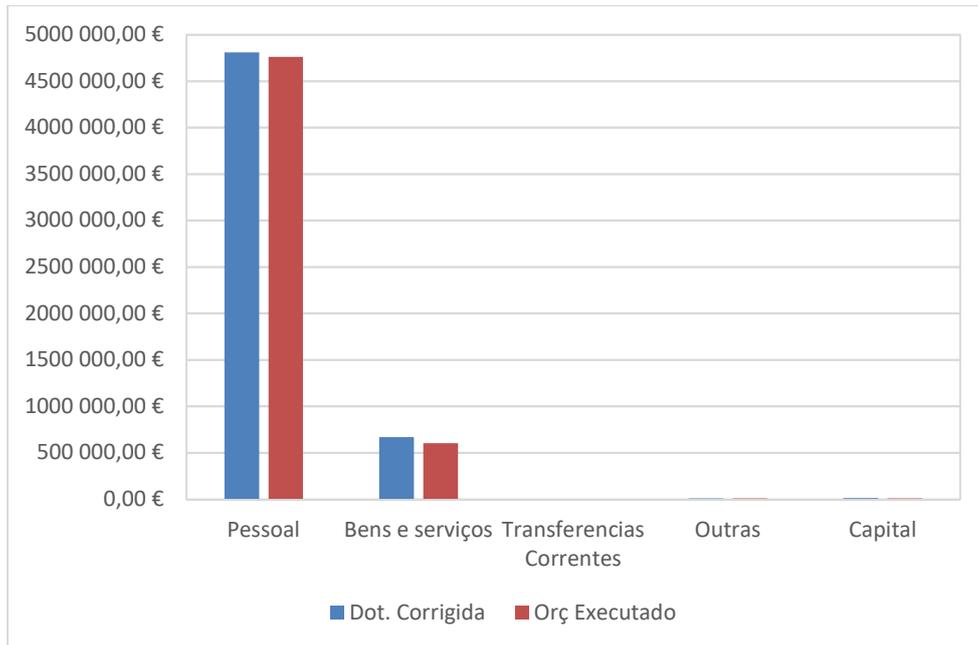
#### **Orçamento de funcionamento e despesas com pessoal**

No Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, foi inscrito a verba de 18.287.466,00€ para a Direção Regional do Desporto, sendo 5.496.300,00€ para as despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal) e o restante para despesas de investimento, inseridas no capítulo 50.

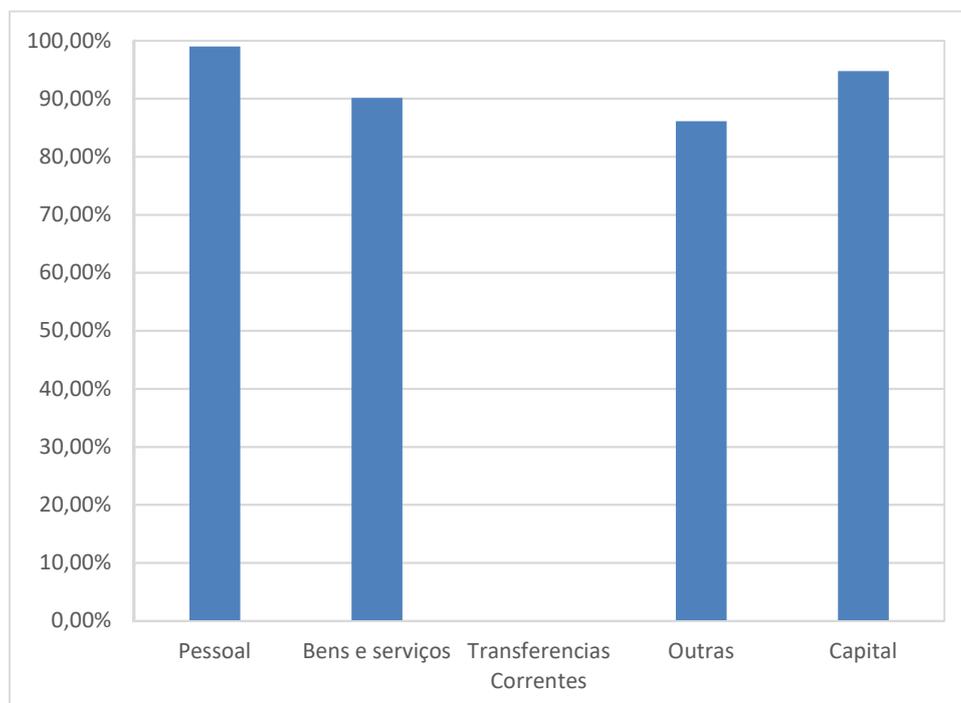
Verificaram-se algumas alterações orçamentais necessárias durante o decorrer do ano e o grau de execução de 2024 foi de 97,87%.

Da totalidade do valor atribuído foi gasto 4.760.132,76€ (99,87%) em despesas com pessoal, 602.206,97€ (90,11%) em aquisição de bens e serviços, 7.741,08€ (86,09%) de outras despesas correntes, 9.000,98€ (94,75%) em aquisição de bens de capital, conforme o gráfico abaixo:

### **Execução em Euros**



### Execução em Percentagem (%)



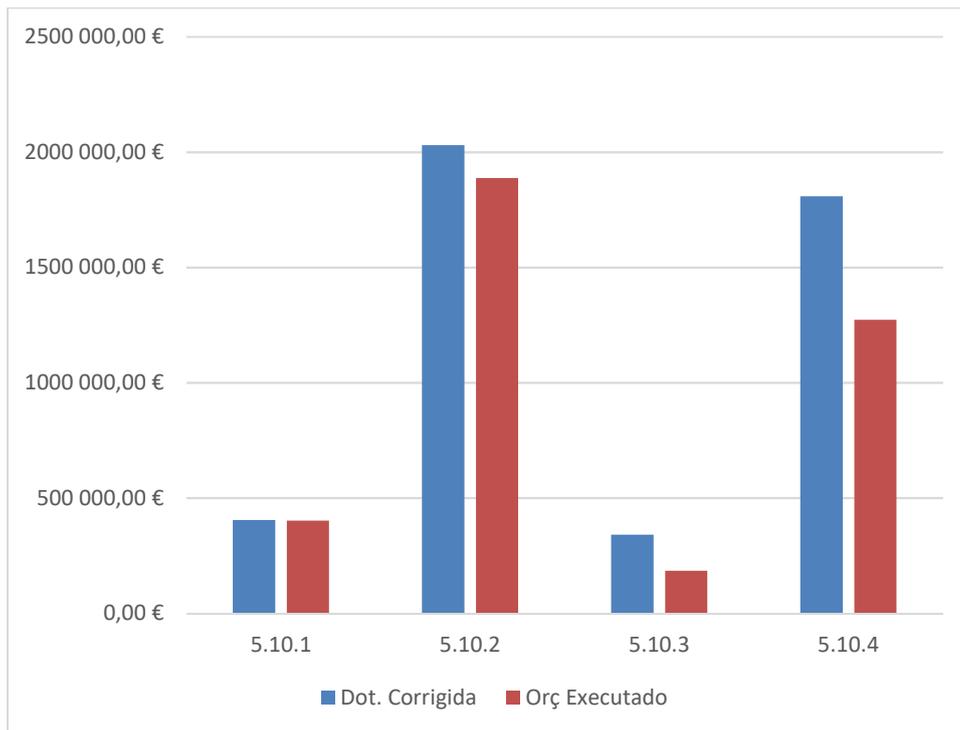
### Projeto 5.10 – Desporto Crianças e Jovens

O Plano Anual Regional para 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, comportava no Projeto 5.10 o montante de 4.794.980,00€.

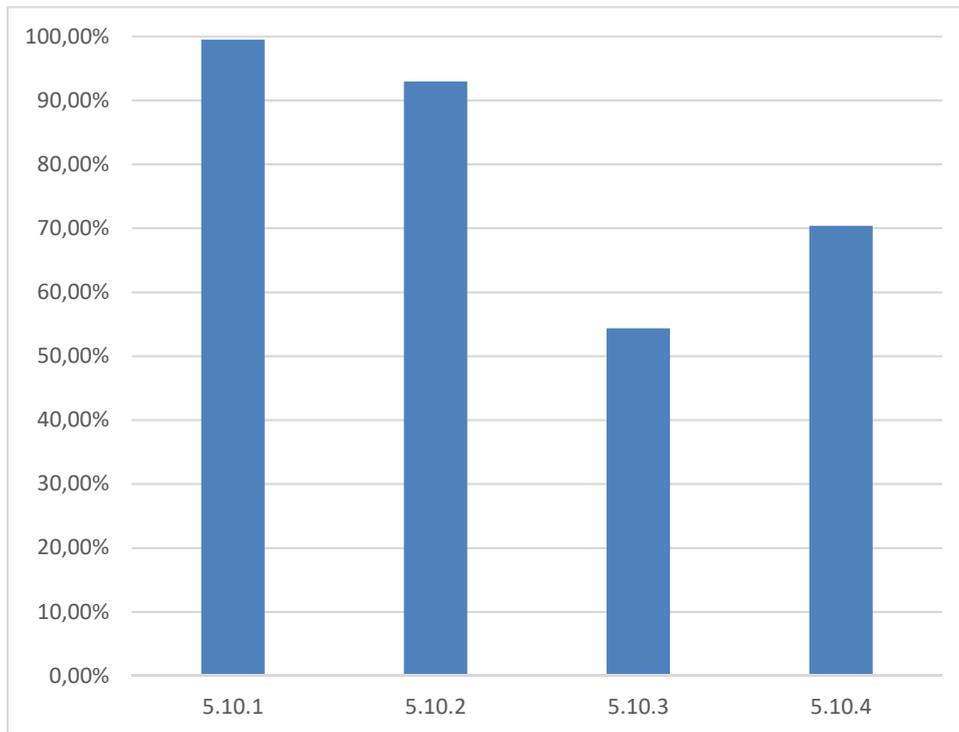
Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 4.585.763,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 3.748.504,47€, apresentando uma taxa de execução de 81,74%, conforme os seguintes gráficos:

### Execução do Projeto 5.10, em Euros



### Execução do Projeto 5.10, em Percentagem (%)



#### **5.10.1- Promoção da literacia motora.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio, promoção e desenvolvimento de iniciativas no âmbito da literacia motora das crianças, nomeadamente os projetos Escolinhas da Motricidade e Escolinhas do Desporto.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 404.552,00€ e com uma execução no montante de 402.447,18€ (99,48%);

#### **5.10.2 – Escalões de formação.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio à atividade regular dos clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação, incluindo o apoio aos coordenadores da formação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.030.945,00€, e com uma execução no montante de 1.887.573,20€ (92,94%);

### **5.10.3 – Processos especiais de formação dos jovens praticantes.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio a processos especiais de preparação para jovens, nomeadamente centros de treino, preparação e participação nos Jogos das Ilhas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 341.156,00€, e com uma execução no montante de 185.284,09€ (54,31%);

### **5.10.4 - Eventos Desportivos e apoio a clubes participantes em competições não profissionais.**

Apoio à organização de eventos desportivos e a clubes participantes em competições não profissionais.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.809.110,00€, e com uma execução no montante de 1.273.200,00€ (70,38%);

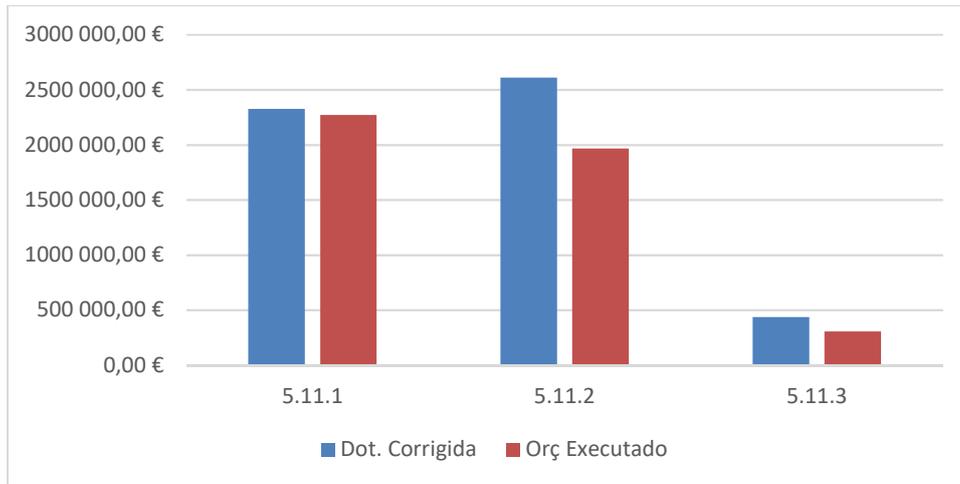
### **Projeto 5.11 – Atividade Desportiva**

O Plano Anual Regional para 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, comportava no Projeto 5.11, o montante de 5.412.634,00€.

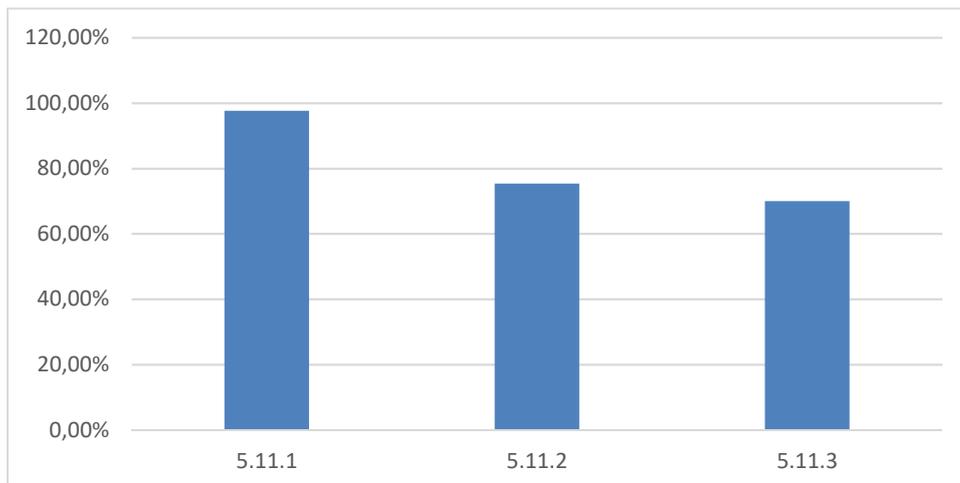
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 5.374.051,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 4.545.029,40€, apresentando uma taxa de execução de 84,57%, conforme os seguintes gráficos:

### **Execução do Projeto 5.11, em Euros**



### **Execução do Projeto 5.11, em Percentagem (%)**



#### **5.11.1 – Atividade Associativa.**

Esta Ação tem como objetivo o Apoio às atividades associativas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do programa anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções, apoio à estrutura técnica associativa, formação formal de agentes desportivos não praticantes, atribuição de prémios de classificação inerentes às participações em provas nacionais, desporto para pessoas portadoras de deficiência, quando integradas nas estruturas associativas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.326.447,00 €, e com uma execução no montante de 2.271.149,01 € (97,62%);

#### **5.11.2 - Participação competitiva de clubes.**

Esta Ação tem como objetivo o apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como o apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.610.087,00 €, e com uma execução no montante de 1.967.821,96 € (75,39%);

#### **5.11.3 – Alto Rendimento.**

Esta Ação tem como objetivo o Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais, visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 437.517,00 €, e com uma execução no montante de 306.058,43 € (69,95%);

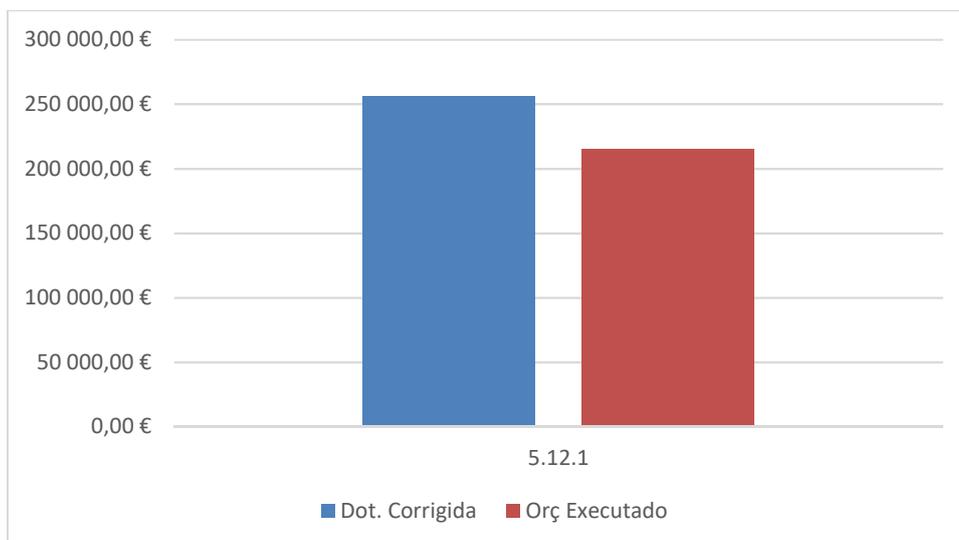
#### **Projeto 5.12 – Atividade Física.**

O Plano Anual Regional para 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, comportava no Programa 5.12, o montante de 215.524,00€.

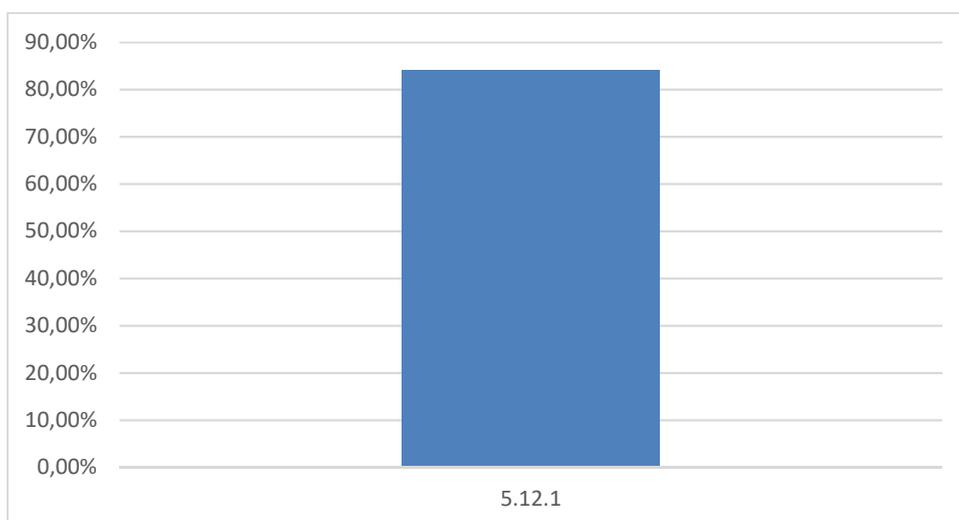
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 256.162,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 215.369,18€, apresentando uma taxa de execução de 84,08%, conforme os seguintes gráficos:

#### **Execução do Projeto 5.12 em Euros**



### Execução do Projeto 5.12, em Percentagem (%)



#### **5.12.1 – Promoção da atividade física para a população em geral, incluindo jovens, adultos e cidadãos com deficiência.**

Esta Ação tem como objetivo a criação de condições e oportunidades para aumentar e manter a prática da atividade física e desporto ao longo da vida para toda a população açoriana, despertando a sociedade para o reconhecimento dos seus benefícios, promovendo o bem-estar e a adoção de estilos de vida saudáveis.

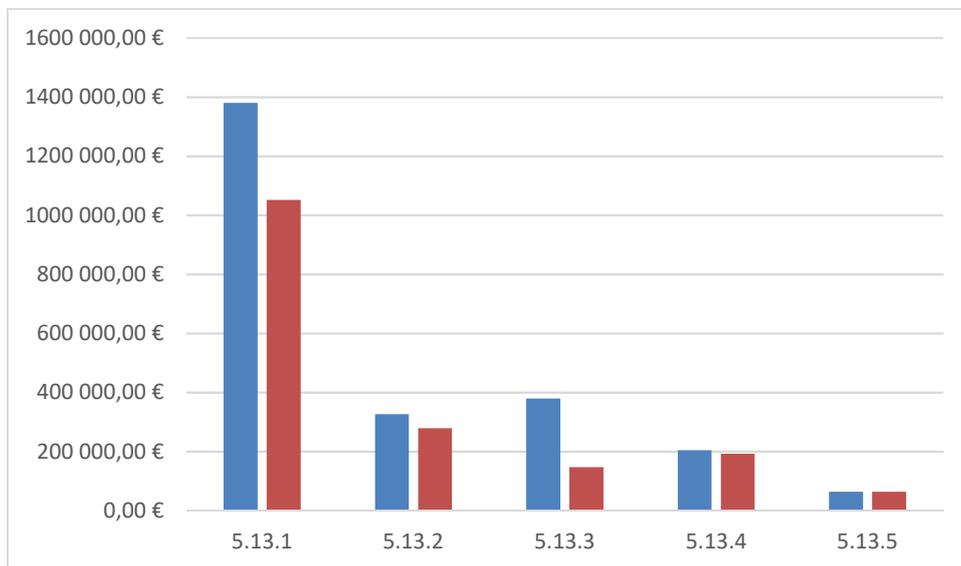
A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 256.162,00€, e com uma execução no montante de 215.369,18€ (84,08%);

### **Projeto 5.13 – Instalações Desportivas.**

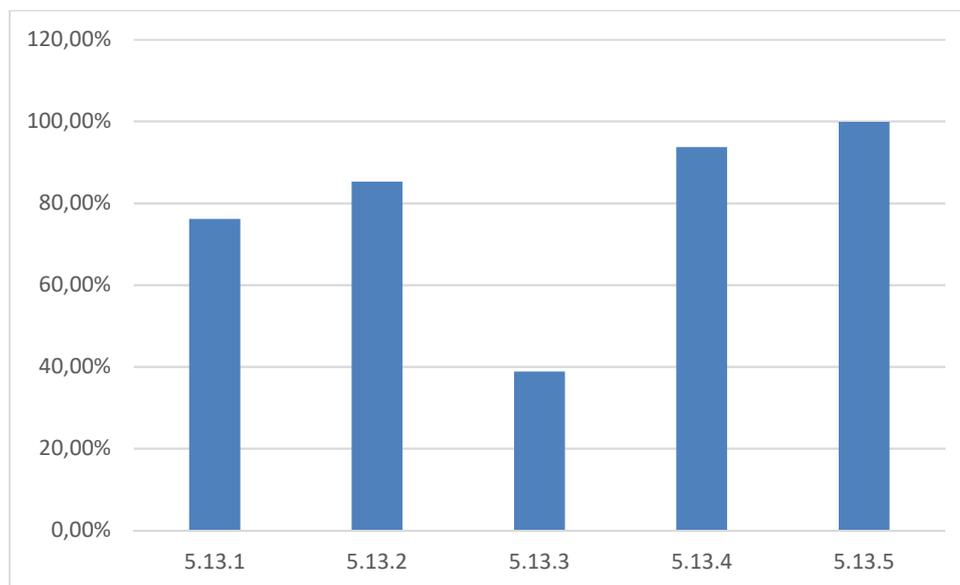
O Plano Anual Regional para 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, comportava no Projeto 5.13, o montante de 2.254.834,00€. Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 2.354.496,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 1.732.190,15€, apresentando uma taxa de execução de 73,57%, conforme os seguintes gráficos:

### **Execução do Projeto 5.13 em Euros**



### **Execução do Projeto 5.13, em Percentagem (%)**



#### **5.13.1 - Gestão e funcionamento do parque desportivo regional.**

Esta Ação tem como objetivo a gestão e funcionamento de todas as instalações desportivas da responsabilidade direta dos Serviços de Desporto de ilha.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.380.782,00€, e com uma execução no montante de 1.051.384,34€ (76,14%);

#### **5.13.2 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no Parque Desportivo Regional.**

Esta Ação tem como objetivo garantir a disponibilização das instalações desportivas escolares e outras protocoladas para desenvolvimento das atividades desportivas associativas e outras no âmbito da atividade física.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 326.258,00€, e com uma execução no montante de 278.318,15€ (85,31%);

#### **5.13.3 – Reabilitação do Parque Desportivo Regional.**

Esta Ação tem como objetivo a modernização e rentabilização das instalações desportivas oficiais integradas no Parque Desportivo Regional. Inclui fechos de obras e períodos de garantias.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 379.351,00€, e com uma execução no montante de 147.235,66€ (38,81%);

#### **5.13.4 – Instalações desportivas e sedes sociais.**

Apoio à revitalização, modernização de instalações desportivas e de sedes sociais de entidades do associativismo desportivo e no âmbito do regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 204.600,00€, e com uma execução no montante de 191.800,00€ (93,74%);

#### **5.13.5 – Obras de melhoramentos do Pavilhão do Corvo.**

Obras de melhoramento do Pavilhão Desportivo da Ilha do Corvo.

A dotação inicial era 50.000,00€ e o projeto transitou para o ano de 2024.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 63.505,00€, e com uma execução no montante de 63.452,00€ (99,92%);

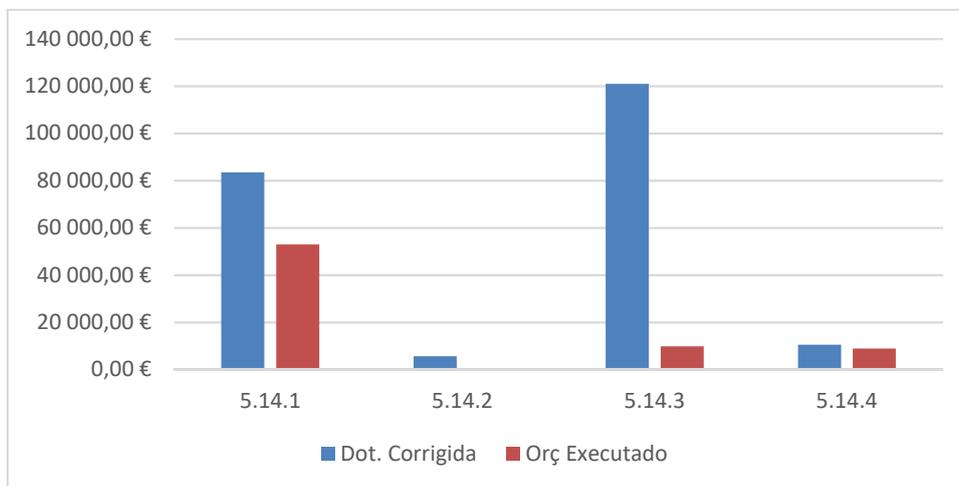
#### **Projeto 5.14 – Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto.**

O Plano Anual Regional para 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/20224A, de 10 de julho, comportava no Projeto 5.14, o montante de 113.194,00€.

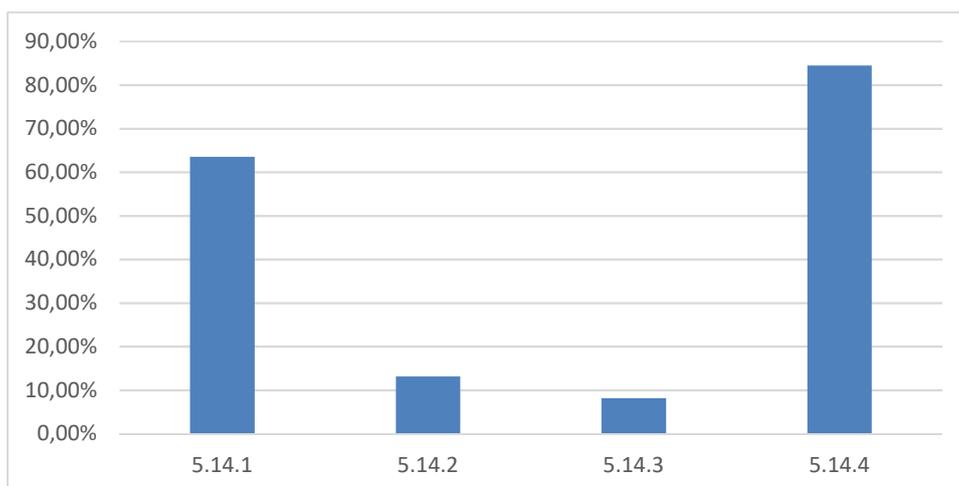
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 220.694,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 72.497,26€, apresentando uma taxa de execução de 32,85%, conforme os seguintes gráficos:

### Execução do Projeto 5.14 em Euros



### Execução do Projeto 5.14, em Percentagem (%)



#### 5.14.1 – Promoção do desporto e da atividade física.

Esta Ação tem como objetivo a organização de iniciativas de promoção do desporto e da atividade física, bem como a realização de estudos e investigação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 83.492,00€, e com uma execução no montante de 53.053,41 € (63,54%);

#### **5.14.2 – Formação Técnica.**

Esta Ação tem como objetivo Organização de ações de formação de caráter técnico, quer no âmbito do associativismo ou do exercício físico, quer dos quadros da Direção Regional do Desporto (DRD).

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 5.684,00€, e com uma execução no montante de 744,20 € (13,09%);

#### **5.14.3 – Modernização.**

Esta Ação tem como objetivo o Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas, modernização dos serviços da DRD.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 121.018,00 €, e com uma execução no montante de 9.828,38€ (8,12%);

#### **5.14.4 – Projetos Europeus.**

Esta Ação tem como objetivo Candidaturas submetidas ao Projeto ERASMUS+DESORTO: ACTIONS (Active Tourism, Outdoor and Nature Sports); SeSe (Sharing European Sports Excellence); SII (Sport Innovation Index); SURE (Sport for Unity, Resilience and Empowerment).

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 10.500,00 €, e com uma execução no montante de 8.871,27€ (84,49%);

### **Organização contabilística**

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que irá garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

**Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, devido à existência de vários serviços periféricos localizados nas diversas ilhas, o arquivo está disperso pelos mesmos.

**Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa, os pedidos de autorização de pagamentos são centralizados na sede da Direção Regional e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional da Cultura, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe descentralização contabilística, uma vez que os processos de despesa se encontram dispersos nos diversos serviços administrativos desta direção regional, embora exista centralização nas contas finais.

**Outra informação considerada relevante:**

Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, sendo verificadas pelos funcionários da sede desta direção regional. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas

**Processo orçamental e respetiva execução**

A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades realizadas pela DRD, foi a seguinte:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados.

Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2024.

O orçamento inicial da DRD de 18.287.466,00, a execução orçamental a 31 de dezembro de 2024, atingiu os 85,58%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida de 15.692.672,25€.

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, sendo o valor total dos cativos de 39.840,00€, excedendo os 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços do orçamento inicial do funcionamento no valor de 664.000,00 €.

Foi autorizado o descativo total no valor total de 39.840,00€

A DRD apresentou no final do exercício de 2024 um saldo de gerência de 56.148,67€, proveniente de operações de tesouraria.

### **Desempenho Económico**

No exercício foram apurados rendimentos num total de 15.716.929,34€, constituídos por transferências de dotações orçamentais e outros rendimentos.

Relativamente aos gastos, em 2024 foi apurado um total de 15.561.361,87€, representando um acréscimo de 3,03% relativamente a 2023.

O acréscimo dos gastos, deveu-se essencialmente a Gastos com o pessoal (7,64%, correspondente a 335.271,78. €), os Fornecimentos e serviços externos (3,40%, correspondente a 60.274,01€) e Transferências e subsídios concedidos (1,09%, correspondente a 97.013,89€), verificou-se um decréscimo em relação outros gastos (-52,78%, correspondente a -35.434,12).

O resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 10.414,83€, representando um acréscimo de 1.630.601,79€ relativamente ao resultado alcançado em 2023.

### **Desempenho Financeiro**

O total do ativo registou um decréscimo de 14,91% em relação ao exercício anterior. Este decréscimo foi impulsionado pelo ativo não corrente, verificando-se uma diminuição em ativos fixos tangíveis no valor de 95.880,92€.

O património líquido apresenta um aumento de 10.414,83€ relativamente ao ano transato, descender a 31 de dezembro de 2024 ao montante de -1.620.186,96€, alteração está motivada pelo resultado líquido positivo do período.

O passivo, decresceu ao montante de 1.997.208,89€, o que representa uma diminuição de 5,01% em relação a 2024.

O passivo é desagregado por “credores transf. e sub. não reembolsáveis” no valor de 1.351.274,39€, referente ao pagamento de subsídios e reembolsos transitado para 2025, ‘fornecedores’ no valor de 260.632,39€ e “fornecedores de investimento” no valor de 25.505,28€, referentes a faturas que transitado para 2024 e a penhora de vencimento, 55.387,21€ em ‘estado e outros entes públicos’ referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal, e ‘outras contas a pagar’ no valor de



304.409,62€ referentes a retenções de vencimentos e subsídios de férias que serão pagas em 2025.

O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas em janeiro no exercício de 2025.

O DIRETOR REGIONAL

---

Ricardo Nuno Vieira Matias